



## **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE CURADORES DA UFAL (CURA), PARA O BIÊNIO (2009-2011)**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2009**

De ordem da Magnífica Reitora, e na forma do disposto no **ESTATUTO DA UFAL** (Artigos 12, 13 e 14) e no **REGIMENTO GERAL DA UFAL** (incisos V e VII do Artigo 12), ficam convocados todos os integrantes dos segmentos **DOCENTE** e **TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, lotados e com exercício nos diversos setores desta Universidade, para a eleição de **01 (UM) representante Titular e respectivo Suplente** de cada categoria, que comporão o **CONSELHO DE CURADORES – CURA/UFAL**, para o Biênio 2009/2011, obedecendo aos seguintes critérios:

**Art. 1º-** As candidaturas para a representação dos segmentos acima mencionados serão registradas mediante requerimento específico, constando de **CHAPA composta de Titular e Suplente**, que será encaminhado à Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL, que cuidará da condução e operacionalização do processo eleitoral.

**Parágrafo Único** – Poderão candidatar-se os servidores ativos que atendam aos requisitos previstos nos artigos 74, 75 e 85 do Regimento Geral da UFAL.

**Art. 2º-** **As inscrições das chapas concorrentes deverão ser efetuadas no período de 23 DE MARÇO A 03 DE ABRIL DE 2009**, e serão posteriormente divulgadas por Edital específico.

**Art. 3º-** **A eleição será realizada no dia 23 DE ABRIL DE 2009, no horário das 09:00hs às 17:00hs.**

**Art. 4º-** Encerrada a votação, caberá às mesas receptoras de votos realizar o LACRE DA URNA e enviar, imediatamente todo o material utilizado (*urnas, atas, listas de votantes, cédulas, etc.*) à Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores (SECS/UFAL), que procederá a apuração, homologação e divulgação do resultado final, através de edital específico.

**Art. 5º-** O processo eleitoral definido neste edital não interromperá as atividades administrativas ou acadêmicas nesta Universidade.

**Art. 6º-** Os casos omissos e as questões de ordem serão resolvidos pela Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL.

UFAL, em 13 de março de 2009.

**Rômulo Rogério Moreira Santos**  
**Secretário dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL**